



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 223 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1.977

“AUTORIZA O EXECUTIVO A CONTRAIR OPERAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE CR\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) COM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS CONFORME NOTA FISCAL Nº 843 SÉRIE “B-1”, DE 14/09/77 DA FIRMA ZAHER & CIA. LTDA. DE RONDONOPOLIS - MT.”

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair Operação Financeira no valor de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) com Instituição Financeira Bancária para complementar pagamento dos veículos marca Chevrolet, tipo caminhão “DETROIT”, com caçamba de aço marca “SANVAS”, adquiridos da firma ZAHER & CIA LTDA, CGC.MF 03.264.868/001-97, conforme nota fiscal nº 843 série “B-1”, de 14/09/77.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 31 de outubro de 1.977

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração de conformidade com a Legislação vigente: Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS
Diretor de Administração.